

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 35 — 37.º DA REPUBLICA — N. 278 SÃO PAULO QUINTA-FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1925

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3965 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1925

Modifica o regimento das custas judicarias

O Presidente do Estado, nos termos da lei n. 2054, de 31 de Dezembro de 1924, resolve que, na cobrança, arrecadação e fiscalização das custas judicarias, seja observado, depois de aprovado pelo Congresso Legislativo, o Regimento que este acompanha.

CARLOS DE CAMPOS
Bento Bueno.

MENSAGEM

Palacio do Governo do Estado de São Paulo,
em 21 de Dezembro de 1925.

Excellentissimos Senhores Membros do
Congresso Legislativo do Estado
de São Paulo.

De a cô do oem a lei n. 2054, de 31 de Dezembro de
1924, venho submeter á alta deliberação de Vossas Excel-

lencias o incluso decreto n. 3965, de 21 do corrente mez,
pelo qual foi modificado o regimento das custas judicarias.
Reitero a Vossas Excellencias os protestos de minha
alta consideração.

CARLOS DE CAMPOS.

JUSTIÇA

FORÇA PUBLICA

Por decreto de 31 de Agosto de 1925, foi rectificado
o decreto n. 203, de 20 de Julho ultimo, na parte referente
á nomeação do dr. Geraldo de Campos Vergueiro, para o
cargo de 1.º tenente medico do Corpo de Saúde, para de-
clarar que o nomeado é o dr. José Geraldo Pereira de Campos
Vergueiro e não como foi publicado.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª Directoria

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE DEZEMBRO
DE 1925

1.ª SECÇÃO

Actos:

Por acto desta data, foi designado o
dia 26 do corrente para se proceder a
apuração da eleição de Vereadores á
Camara Municipal de Anhemby, que não
se realizou na epocha legal.

Foi designado o mesmo dia, para se
procederem ás apurações de eleições de
Juizes de Paz nos districtos de Alam-
bary e Angatuba, na comarca de Ia-
petininga e do districto de Joanopolis
na comarca de Piracasia, por não terem
sido feitas na epocha propria.

Officiou-se:

A' Fazenda, devolvendo a portaria de
licença do sr. dr. José Ferraz Motta
leite de Psychologia da Escola Normal
de São Carlos, que acompanhou o officio
1845, de 21 do corrente e informando
que o art. 102, do d. cr. 3858, de Julho
ultimo, dispõe que os funcionarios do
ensino, contractados ou interinos, quer
docentes, quer administrativos, terão di-
reito a licença em caso de molestia,
observadas em tudo mais, as disposições
da lei n. 1521;

Á mesma, transmittindo o officio do
director da Escola Polytechnica de São
Paulo, contendo a relação dos guardas
e serventes do estabelecimento, que a
contar de Junho deste anno, tem direito
a grsar das vantagens da Caixa Bene-
ficiente dos Funcionarios Publicos;

Á mesma, solicitando providencias no
sentido de ser pago ao sr. Leonidas
Horta de Macedo, director do Grupo
Escolar de Santo Antonio da Alegria a
gratificação a que tem direito como au-
xiliar de inspecção escolar, no periodo
de 21 de Julho a 16 de Setembro do
corrente anno;

Á mesma, solicitando as necessarias
ordens a fim de que, pela Colletoria lo-
cal, seja pago ao sr. Henrique Gaspar
Midon, professor de didactica da Escola
Normal de Casa Branca, o ordenado cor-
respondente a dois dias 16 e 17 de Julho
do corrente anno, que deixou de receber
por motivo de mudança de cargo;

Á mesma, solicitando providencias no
sentido de ser pago ao sr. Luis Damas-
co Penna, director do Grupo Escolar de
Monte Alto, a gratificação a que tem
direito como auxiliar de inspecção esco-
lar naquelle municipio, no periodo de
21 de Julho a 16 de Setembro do cor-
rente anno;

Á Justiça, transmittindo o officio da
Camara dos Deputados, datado de 18
do corrente, acompanhado do exemplar
impresso do parecer n. 161, do corrente
anno, sobre o projecto n. 3, de 1924,
autorizando o Governo a transferir a
Camara Municipal de Mogy Mirim, o
predio em que funciona o Forum e
servia de Cadeia Publica daquela ci-
dade;

ao Presidente na Camara Municipal
de Anhemby, communicando, em respos-
ta ao officio de 29 de Novembro ultimo
que no caso de haver irregularidade no
processo eleitoral, a parte interessada
deve dirigir-se ao Tribunal de Justiça
do Estado, na forma da lei.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Requerimento despachado:

D. Henriqueta Rovers Miranda. —
Juuz: titulo de liquidação de tempo.

2.ª SECÇÃO

Transmittiram-se ao sr. Secretario da
Fazenda, cópias do decreto e demais
documentos referentes á aposentadoria
do sr. José Ignacio de Andrade, zelador
da cocheira da Inspectoria de molestias
infecciosas.

Solicitaram-se providencias da Secre-
taria da Agricultura, para evitar-se que
firmas desta praça possuidoras de des-
vios particulares recebam palha de café,
como costumam fazer.

Transmittiu-se ao Secretario da Jus-
tiça, o laudo de inspecção de saúde a
que se submetteu o sr. dr. João Luiz
do Rego, commissario da 3.ª Del-gacia
auxiliar desta Capital.

Transmittiram-se ao sr. Secretario da
Agricultura, os laudos de inspecção de
saúde a que se submeteram os seguin-
tes empregados da Estrada de Ferro
Sorocabana: José Nogueira, hombeiro;
Francisco Jacomelli guarda chaves;
João Affonso, malhador; Virgínio Fi-
gueiredo e Angelino de Góes, machi-
nistas e Vicente Lopes.

Requerimento despachado:

José Fialho, desinfector da Inspe-
ctoria de Molestias Infecciosas, pedindo
seis mezes de licença, com todos os ven-
cimentos. — Mantenho o despacho an-
terior, á vista da informação que está
fundada em lei expressa.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fa-
zenda os pagamentos seguintes:

400\$000 (mensaes), aos srs. José Bas-
so e Marcellino Boaretto, av. n. 10628;
139\$500, aos srs. S. Paganelli & Ir-
mão, av. 10629;
111\$000, (expediente) esc. roum. de
Santa Cruz da Esperança, av. n. 10630;